



PORTARIA SEMAD Nº 0225/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de maio a 15 de junho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FALTAS
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	03 <i>OK</i>
10.129-X	ROGÉRIO ALVES FERREIRA	07 <i>OK</i>
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	04 <i>OK</i>
10.096-7	DOMINGOS A. GABRIEL DA SILVA	01 <i>OK</i>
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	05 <i>OK</i>
80.395-0	ELIANE PEREIRA DE SENA SILVA	01 <i>OK</i>
80.438-3	JAINÉ PEREIRA BEZERRA	01 <i>OK</i>
80.418-3	MARIA ROSANGELA DA SILVA	01 <i>OK</i>
80.389-4	FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA GOMES	01 <i>OK</i>

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de junho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 17/06/2021
MLL
Funcionário